

PRÊMIO CBIC DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

25ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

O **Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** é uma iniciativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da sua Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (COMAT), em correalização com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI Nacional).

Esta **25ª Edição do Prêmio** traz uma reformulação nas categorias, realizada a partir de um trabalho desenvolvido em parceria com o SENAI CIMATEC, e está associada ao Projeto Construção 2030 de incentivo à industrialização do setor através da inovação aberta.

1. OBJETIVO

Contribuir para a modernização e industrialização do setor, premiando e divulgando soluções relacionadas a materiais, componentes, sistemas construtivos, tecnologia, gestão da produção e sustentabilidade no setor da construção.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Empresas e profissionais que atuam direta ou indiretamente na cadeia produtiva da construção, abrangendo - mas não se limitando - nas áreas da construção de edifícios comerciais, residenciais e industriais, obras de infraestrutura, serviços especializados.

Exemplos:

- Empresas privadas (incorporadoras, construtoras, consórcios, prestadores de serviços especializados, escritórios de projeto, fabricantes de materiais, componentes e sistemas construtivos);
- Órgãos e empresas públicas;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Profissionais liberais (arquitetos, engenheiros, tecnólogos etc.);
- Pesquisadores e professores;
- Estudantes de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

É vedada a participação na disputa de parentes em primeiro grau dos membros das Comissões Organizadora e Julgadora do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade.

3. CATEGORIAS

Neste ano os projetos poderão ser inscritos em uma das seguintes categorias:

Correalização:

Realização:

- **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;**
- **Pesquisa Acadêmica.**

Escolhida a categoria **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**, o candidato deverá alocar o projeto em uma das três subcategorias, de acordo com o grau de maturidade e em conformidade com os parâmetros apresentados no **subitem 3.1 deste regulamento**.

Escolhida a categoria **Pesquisa Acadêmica** o candidato deverá alocar o projeto de acordo com sua origem e em conformidade com o **subitem 3.2 deste regulamento**.

Nesta **25ª Edição do Prêmio** poderão concorrer dentro de uma mesma subcategoria soluções de materiais, componentes, sistemas construtivos, tecnologia e gestão da produção. Esta grande novidade será melhor detalhada no decorrer do regulamento.

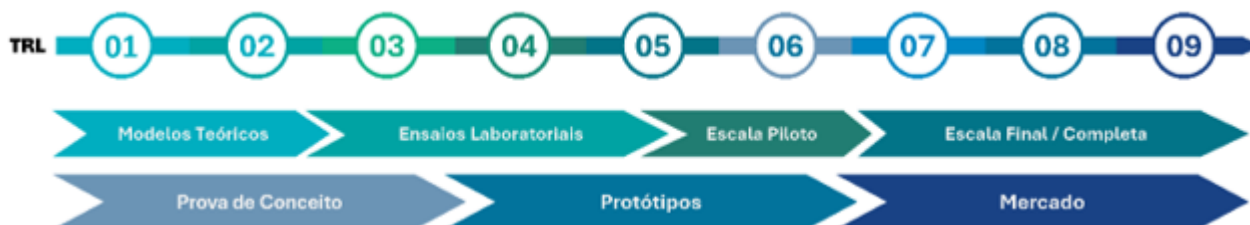
3.1 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Esta categoria irá premiar ações voltadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos produtos e processos.

Os projetos serão inscritos de acordo com seu Nível de Maturidade Tecnológica ou TRL (Technology Readiness Level) numa das seguintes subcategorias:

- **Prova de Conceito: TRL1, TRL 2, TRL3**
- **Protótipo: TRL4, TRL 5, TRL6**
- **Mercado: TRL7, TRL 8, TRL9**

Figura 1 – Escala TLR



Sendo:

Tabela 1 – Significado de TRL ou Nível de Maturidade

NÍVEL DE MATURIDADE	DESCRIÇÃO CONCEITUAL	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA
TRL 1	<p>Princípios básicos observados e reportados A pesquisa em questão está em sua fase inicial, e os primeiros sinais de sua viabilidade estão sendo convertidos em bases para futuras atividades de pesquisa e desenvolvimento.</p>	Nosso projeto encontra-se em fase de pesquisa básica e científica
TRL 2	<p>Formulação de conceitos tecnológicos e/ou de aplicação Os fundamentos iniciais foram estabelecidos, e existem resultados com aplicações práticas indicando a validação da concepção original.</p>	Nosso projeto encontra-se em fase de estudos de forma mais aplicada e já definimos um conceito para produto/processo tecnológico. No entanto, ainda não iniciamos nenhum teste de desempenho para provar e validar a suas características e comportamentos.
TRL 3	<p>Estabelecimento de função crítica de forma analítica ou experimental e/ou prova de conceito Neste estágio são essenciais estudos analíticos e/ou experimentações laboratoriais para avaliar a viabilidade e a preparação de uma tecnologia para avançar para a fase de desenvolvimento. Frequentemente, isso envolve a criação de um modelo de prova de conceito.</p>	Realizamos os primeiros testes de desempenho do conceito (produto/processo) em escala laboratorial/digital, com base em normas ou metodologias pré-existentes.
TRL 4	<p>Validação funcional dos componentes em ambiente de laboratório A prova de conceito é implementada por meio de sua aplicação em um ambiente que simula condições reais, o que pode incluir testes em escala laboratorial.</p>	Além de provar o conceito, validamos requisitos técnicos essenciais para o desenvolvimento da tecnologia.
TRL 5	<p>Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante A tecnologia precisa ser submetida a testes mais detalhados e rigorosos em comparação com aquela que se encontra no nível TRL 4. Deve ocorrer uma validação de componentes ou sistemas experimentais em um ambiente significativo, incluindo suas configurações físicas definitivas. Além disso, deve haver a capacidade de fabricar um protótipo do componente do produto.</p>	Desenvolvemos a tecnologia e iniciamos testes do protótipo de pequena escala.
TRL 6	<p>Demonstração de funções críticas do protótipo em ambiente relevante A tecnologia evolui para um protótipo completamente operacional ou um modelo representativo, que é demonstrado em um ambiente operacional ou, no caso das principais tecnologias facilitadoras, em um ambiente relevante.</p>	Produzimos o primeiro piloto em escala real e agora estamos testando os requisitos técnicos em ambiente relevante.



NÍVEL DE MATURIDADE	DESCRIÇÃO CONCEITUAL	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA
TRL 7	Demonstração de protótipo do sistema em ambiente operacional O protótipo foi demonstrado e validado em um ambiente operacional ou em um ambiente relevante.	O produto encontra-se em testes de requisitos dentro do ambiente operacional/real.
TRL 8	Sistema qualificado e finalizado. A tecnologia passou por testes e qualificações para uso em condições reais e está pronta para ser integrada a um sistema ou tecnologia existente.	A tecnologia já foi validada em termos operacionais e estamos agora assegurando que os sistemas e componentes estão de acordo com os requisitos do cliente.
TRL 9	Sistema operando e comprovado em todos os aspectos de sua missão operacional A tecnologia foi verificada em um ambiente operacional (ou, para tecnologias facilitadoras principais, em um contexto de fabricação competitiva), tendo sido submetida a testes, validação e comprovação sob todas as condições necessárias, garantindo sua aplicabilidade em plena escala e volume. A produção está agora consolidada.	O produto/sistema está devidamente validado e apto para introdução e expansão no mercado.

3.2 Pesquisa Acadêmica

Esta categoria irá premiar trabalhos de abordagem estruturada, que envolvam a formulação de hipóteses, a coleta e análise de dados e a interpretação de resultados, seguindo princípios científicos e metodológicos estabelecidos.

Nesta categoria podem ser apresentados projetos ligados a engenharia e arquitetura. Os trabalhos inscritos devem ter sido aprovados pela banca da instituição que o representa e serão agrupados em duas subcategorias conforme descrito a seguir:

- **Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Pós-graduação**
- **Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado**

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e realizadas, exclusivamente, no sistema de inscrição online disponível no endereço eletrônico: <http://www.cbic.org.br/premioinovacoesustentabilidade>.

4.2. A inscrição não será validada nos casos de preenchimento incompleto do formulário até o prazo máximo especificado no item 5 abaixo.



- 4.3. Cada proponente poderá participar com um ou mais projetos, individualmente ou em equipe, em uma ou mais categorias. No entanto, cada projeto só deverá ser inscrito em uma única subcategoria.
- 4.4. Poderão ser inscritos projetos que já tenham sido premiados por outros concursos ou editais, com exceção dos 1^{os}. lugares em edições anteriores do **Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade**.
- 4.5. A isenção e imparcialidade do processo de julgamento dos competidores serão asseguradas por uma equipe de auditoria externa contratada especificamente para este fim.
- 4.6. Ao se inscreverem, os proponentes à **25ª Edição do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** concordam em autorizar a CBIC e o SENAI Nacional a utilizarem gratuitamente e, por prazo indeterminado, seu nome, voz, imagem e projeto inscrito para a divulgação em meios de comunicação nacionais e internacionais, em português ou traduzido para outros idiomas, impressos ou em meios eletrônicos ou digitais. A CBIC se reserva ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os projetos inscritos, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

5. CRONOGRAMA

Tabela 2 – Etapa de Classificação

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
24 de junho a 16 de agosto	INSCRIÇÃO	Preenchimento por parte dos interessados das informações requeridas no formulário disponível no <i>site</i> do Prêmio http://www.cbic.org.br/premioinovacaoesustentabilidade .
até 30 de agosto	VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	A Comissão Organizadora irá validar as inscrições com base no preenchimento correto dos formulários.
2 a 13 de setembro	CLASSIFICAÇÃO	Validada a inscrição, com base nas informações do formulário, cada membro da Comissão Julgadora irá avaliar os projetos de acordo com os requisitos previstos, detalhados no item 6 do Regulamento. Os projetos melhor avaliados, até o limite de 10 por subcategoria, estarão classificados para a etapa de envio de vídeos. Somente serão classificados projetos que obtenham nota superior a 30 pontos na soma total dos requisitos, A comunicação sobre a classificação será feita por e-mail para o responsável pelo projeto, indicado no formulário de inscrição. O e-mail remente será comat@cbic.org.br.

Tabela 3 – Etapa de Escolha dos Finalistas

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
23 de setembro a 11 de outubro	ENVIO DOS VÍDEOS	<i>Upload</i> dos vídeos dos projetos classificados no <i>site</i> do prêmio. http://www.cbic.org.br/premioinovacaoesustentabilidade . Somente os projetos classificados na etapa de 2 a 13 de setembro deverão enviar o vídeo correspondente.
até 15 de outubro	ANÁLISE DOS VÍDEOS	Cada membro da Comissão Julgadora irá analisar os vídeos e preparar seus questionamentos sobre o projeto.
até 25 de outubro	SELEÇÃO DOS FINALISTAS	Apresentação dos projetos para a Comissão Julgadora em reunião virtual. Cada projeto classificado por subcategoria terá até 7 minutos para apresentação e até mais 7 minutos para responder aos questionamentos da Comissão Julgadora. A não participação do responsável pela apresentação do projeto na data e horário agendado, implicará na sua desclassificação. Nesta etapa a comissão julgadora poderá ao término da apresentação dos projetos confirmar ou relocal de subcategoria os projetos finalistas, com base no nível de maturidade que julgarem ser o mais apropriado para o projeto. Ao final desta etapa a Comissão Julgadora se reunirá para a indicação de até 3 (três) finalistas por subcategoria.
até 4 de novembro	DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS E INÍCIO DA VOTAÇÃO POPULAR	Os projetos finalistas em cada uma das subcategorias serão anunciados em evento com transmissão online. Na mesma data será dado início à votação popular.

Tabela 4 – Etapa de Premiação

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
até 22 de novembro	DEFINIÇÃO DO VENCEDOR DE CADA SUBCATEGORIA E DA VOTAÇÃO POPULAR	Apuração Voto Popular: Participarão da votação popular, de forma conjunta, os finalistas das cinco subcategorias e o público poderá escolher o seu preferido através do site do Prêmio. Apenas o mais votado, independente da categoria e subcategoria, será o vencedor na Votação Popular. Vencedor de cada subcategoria: Neste período, cada membro da Comissão Julgadora fará sua avaliação, de forma individual, atribuindo notas aos finalistas. A definição dos 1º, 2º. e 3º. lugares será o resultado da soma das notas dos jurados.
26 de novembro	PREMIAÇÃO	A CBIC promoverá uma cerimônia de premiação para conclamar o vencedor de cada subcategoria e da apuração do voto popular. A cerimônia está programada para ocorrer em evento presencial, salvo restrições ou impedimentos provocados por motivo de força maior.

6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1ª. **ETAPA** – Inscrição (24/6 a 16/8) - todos os interessados em participar do prêmio:

- deve ser feito o preenchimento das informações requeridas no formulário de inscrições disponível no *site* do **Prêmio**, <http://www.cbic.org.br/premioinovacaoesustentabilidade>. Nesta etapa, dentre outras informações necessárias, o interessado deverá escolher a categoria e subcategoria em que se enquadra o projeto, de acordo com o nível de maturidade (escala TRL) e realizar a autoavaliação em relação aos requisitos apresentados no item 7 deste Regulamento.
- Fazer upload de uma apresentação em formato .pdf com no máximo 15 (quinze) páginas e limite de tamanho de 8 MB. A apresentação deve conter de forma mais ilustrada as informações preenchidas no formulário de inscrição.

2ª. **ETAPA** – Envio do vídeo (23/9 a 11/10) - apenas para projetos classificados na 1ª. Etapa: pode ser desenvolvida em qualquer software, mas deverá ser apresentada em língua portuguesa e, exclusivamente, em formato de vídeo.

O vídeo deve ter obrigatoriamente um limite de duração de 7(sete) minutos e tamanho de até 100 MB, contendo as informações abaixo:

- a) Título do projeto que reflita o objeto da inovação proposta;
- b) Descrição do produto, método, sistema ou serviço objeto da inovação proposta;
- c) Identificação dos potenciais usuários da inovação – empresas fabricantes, projetistas, construtoras, operários, clientes finais etc.;
- d) Nível de Maturidade Tecnológica (escala TLR)
- e) Autoavaliação em relação aos requisitos: Produtividade, Sustentabilidade, Impacto Social, Desempenho e vida útil, Industrialização e Nível de originalidade;
- f) Análise de viabilidade de implantação (quando aplicável): novas fases de desenvolvimento requeridas, recursos necessários para o agente que for utilizar a inovação proposta; ações de capacitação; custos e prazos estimados etc.

7. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para efeito de classificação e seleção dos finalistas, os projetos apresentados serão avaliados e pontuados conforme os critérios detalhados a seguir.

Figura 1 – Requisitos de Avaliação



Fonte: Elaboração própria, 2024.

O projeto será autoavaliado pelo interessado e, posteriormente, pela comissão julgadora com base nos requisitos a seguir discriminados:

- **Produtividade:** impacto sobre a produtividade de uma ou mais atividades do processo de produção.
- **Sustentabilidade:** impacto sobre a redução de resíduos, a extração e processamento de matérias-primas, na emissão de CO₂, na eficiência energética, no ciclo de vida, no uso racional da água etc.
- **Impacto Social:** impacto sobre os trabalhadores do processo de produção e suas condições de trabalho, saúde, segurança e qualidade de vida, bem como sobre os demais agentes de produção, vizinhança etc.
- **Desempenho e vida útil:** contribuição para o desempenho do parâmetro que trata, por exemplo, de segurança, desempenho térmico, durabilidade, manutenibilidade ou outro qualquer, ao longo da vida útil da obra ou empreendimento.
- **Industrialização:** contribuição no caminho para industrialização (modelo de negócio orientado a produto/ plataforma).

- **Nível de Originalidade:** grau da inovação apresentado em relação ao que existe no mercado para a mesma finalidade ou por ser pioneiro para esta finalidade.

Exclusivamente no caso da comissão julgadora, cada requisito será avaliado com as notas a seguir:

Tabela 5 – Critério e Notas

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
Critério 1 – Produtividade	10
Critério 2 – Sustentabilidade	10
Critério 3 – Impacto social	10
Critério 4 – Desempenho e vida útil	10
Critério 5 – Industrialização	20
Critério 6 – Nível de Originalidade	10
Total geral	70

8. COMISSÃO JULGADORA

A seleção dos projetos apresentados no **25º Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** será feita em conformidade com este regulamento, por uma Comissão Julgadora especialmente designada pela COMAT/CBIC e composta por representantes de alguns dos segmentos abaixo relacionados:

- empresas de projeto, consultoria ou construtoras;
- Indústria de materiais de construção;
- organismos do poder público ligados à regulação da atividade de construção civil;
- agentes financeiros diretamente ligados ao financiamento de bens da construção civil;
- entidades de fomento à inovação na construção civil;
- entidades de fomento à sustentabilidade na construção civil;
- entidades de pesquisa na construção civil;
- entidades de classe da construção civil; e,
- HUBs de inovação, incubadoras e aceleradoras de startups e investidores.

A Comissão Julgadora é soberana e sobre o resultado do seu julgamento não caberá qualquer tipo de recurso.



A critério da CBIC poderá ser escolhida uma Comissão Julgadora específica para cada categoria.

9. PREMIAÇÃO

Os finalistas em cada uma das subcategorias abaixo terão direito às seguintes premiações:

Tabela 6 – Premiação por subcategoria

			1o. Lugar	2o. e 3o. Lugares
Votação da comissão julgadora	Categoria Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Prova de Conceito	troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	troféu + certificado
		Protótipo	troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	troféu + certificado
		Mercado	troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	troféu + certificado
	Categoria Pesquisa Acadêmica	Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação ou Pós-Graduação	troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	troféu + certificado
		Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	troféu + certificado
Votação popular			troféu + certificado + Prêmio no valor bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	Não se aplica

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. A inscrição do projeto implica na aceitação pelo participante, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento.
- 10.2. O **25ª Edição do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** será todo ele operacionalizado pela COMAT/CBIC, a quem caberá decidir acerca dos casos omissos deste regulamento, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 10.3. A CBIC se reserva o direito de modificar as datas constantes neste regulamento, por motivos de força maior, realizando a divulgação das alterações no *site* específico do Prêmio e em informativo eletrônico da entidade.



- 10.4. Ficará a cargo da Organização do Prêmio as tratativas de passagem aérea e hospedagem para um representante de cada projeto finalista participar da cerimônia de premiação a ser realizada em Brasília.
- 10.5. Para o esclarecimento de dúvidas ou mais informações, contatar a COMAT/CBIC, exclusivamente por meio o e-mail: comat@cbic.org.br.